SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA Modalidade: Digital

O Presidente do Conselho de Administração da SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede à Av. Dom Luís, n° 300, Sala 166 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 72.257.793/0001-30, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus DELEGADOS, em condições de votar, que nesta data totalizam 51 (cinquenta e um) delegados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a realizar-se de forma digital, no dia 25 de abril de 2023 (terça-feira), na Avenida Beira Mar, 2380, Meireles - Fortaleza -CE, CEP: 60.165-120, às 17:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 19:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta de Assembleia Digital acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade digital para todos os delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Reforma ampla do Estatuto Social da SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ adequando ao modelo padrão do Sistema Sicredi e Lei Complementar 196. Aprovação e Consolidação do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade digital para todos os delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:
- a) relatório de gestão;
- b) balanços dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas.
- 2. Destinação das sobras, deduzindo-se, as parcelas para os fundos estatutários;
- 3. Apreciação e Deliberação sobre a Política de Remuneração dos Diretores Executivos (Lei Complementar 196/2022; § 7, art. 5º.
- 4. Fixação do valor dos honorários, das cédulas de presença dos membros dos Conselhos, Comitês Estratégicos e Diretoria.
- Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração (Resolução 4878/2020);

Observações:

- a) Conforme determina o § 2º do Art. 22 do Estatuto Social da Cooperativa, as deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária somente poderão versar sobre os assuntos deste Edital de Convocação;
- b) Na votação deliberativa serão consideradas somente os votos válidos, ou seja, "a favor" e "contra";
- c) As deliberações tomadas na Assembleia de Núcleo, vinculam seus respectivos delegados a manter a mesma decisão na Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no § 4º do Art. 16 do Estatuto Social da Cooperativa;
- d) O delegado deverá ter atualizado seu número de telefone e endereço de e-mail na cooperativa, através do aplicativo Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua agência.
- e) Instruções para participação da votação na Ferramenta de Assembleia Digital: Os delegados deverão acessar a ferramenta através do site **www.sicredi.com.br/assembleiadigital** usando qualquer dispositivo com acesso à internet. Em seguida, se identifique com seu CPF e cadastre uma senha ou utilize a senha de acesso já cadastrada na Assembleia de Núcleo para ter o acesso a votação na Assembleia de Delegados.
- f) Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação de votação da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária estarão disponíveis aos delegados no sítio www.sicrediceara.com.br e no link www.sicredi.com.br/assembleiadigital.
- g) A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.
- h) Esse edital substitui e anula o edital anterior publicado na data 05.04.2023.

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Glauco Kleming Florêncio da Cunha Presidente do Conselho de Administração